

ATA DA 61a. SESSÃO, EM 7 DE AGOSTO DE 1953.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO ALMIRANTE OCTAVIO MEDEIROS,  
VICE-PRESIDENTE.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. FERNANDO  
MOREIRA GUIMARÃES.

SECRETÁRIO, O SR. BACHAREL WYLMAR DUTRA DE MOURA.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro  
e Vaz de Mello, Ten. Brig. Armando Trompowsky, Dr. Murgel de  
Rezende, Gen. Alencar Araripe, Alnte. Pinto de Lima, Gen. Góes  
Monteiro e Ten. Brig. Gervásio Duncan de Lima Rodrigues, con-  
vocado.

Deixaram de comparecer, os Exmos. Srs. Ministros Presidente,  
Gen. Castello Branco, Maj. Brig. Heitor Várady e Dr. Bocayuva  
Cunha, por se acharem licenciados.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

\*\*\*\*\*

Fôram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

### A P E L A Ç Ã O

4  
Nº 22.686 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de  
Rezende.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mel-  
lo.- Apelantes: A Promotoria da 2a. Auditoria  
da 2a. R.M. e Melchisedeck Vieira dos Santos, ca-  
pitão do Exército, condenado por desclassifica-  
ção a um ano de prisão, incurso no art. 203 c/c  
o art. 57 do Código Penal Militar.- Apelados: O  
Conselho Especial de Justiça da 2a. Auditoria  
da 2a. R.M. e Silvio Cabral Jucá, capitão do  
Exército, absolvido do crime previsto no art.  
229 do C.P.M., José Xavier Teles Junior, extra-  
numerário do M.G., absolvido do crime previsto  
no § 1º do art. 229 c/c o art. 33 do C.P.M., Al-  
pho Costa, extranumerário do M.Aer., absolvido  
do crime previsto no § 1º do art. 229 c/c o art.  
33 do C.P.M., José Sena, extranumerário do M.Aer.,  
absolvido do crime previsto no § 1º do art. 229  
c/c o art. 33 do C.P.M. e David Pereira dos San-  
tos, 1º tenente intendente da Aer., absolvido do  
crime previsto no § 1º do art. 229 c/c o art.  
33 do Código Penal Militar.- (Julgamento em ses-  
são secreta).

(Cont. da ata da 61a. ses. em 7/8/1953)

AÇÃO      ORIGINÁRIA

Nº 12 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Acusados: Contra Almirante Médico Dr. Antonio José de Mello Nogueira e Capitão de Mar e Guerra Médico Dr. Luiz Gonzaga Pereira da Fonseca Netto, denunciados como incursos no art. 189 c/c o art. 190, inciso II, para ambos, combinados, ainda, com o § único do mesmo art. 190, com relação ao segundo, tudo do C.P.M.- O Tribunal resolveu: a) preliminarmente, rejeitar a preliminar apresentada pelo Exmo. Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello, no sentido de que os acusados deviam comparecer perante o Tribunal e serem apregoados, conforme o ritmo estabelecido para os julgamentos dos Conselhos de Justiça, contra os votos dos Exmos. Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro e Dr. Vaz de Mello; b) Mérito: absolver os acusados, contra os votos dos Exmos. Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro e Dr. Vaz de Mello, que condenavam os acusados a 3 meses de prisão, como incursos no art. 189 combinado com o § único do art. 190, tudo do C.P.M..

\*\*\*\*\*

Acham-se em mesa, os seguintes processos :

Ses. de 24 de julho, Aps.:

23.195 (AA/AT)	23.081 (PL/AT)	23.208 (AA/AT)	23.098 (PL/AT)
23.141 (PL/AT)	23.235 (AA/AT)	23.153 (PL/AT)	23.247 (AA/AT)
23.166 (PL/AT)	23.192 (PL/AT)	23.205 (PL/AT)	23.217 (PL/AT)
23.244 (PL/AT)	23.279 (PL/AT)		

Ses. de 27 de julho, Aps.:

23.202 (GM/AT)	23.214 (GM/AT)	23.264 (PL/AT)	23.300 (GM/AT)
23.313 (GM/AT)			

Ses. de 29 de julho, Recs. Criminais: 3.490 (CC) 3.493 (CC)

Aps.: 23.190 (AT/PL) 23.207 (AT/GM) 23.219 (AT/GM)  
 23.246 (AT/GM) 23.281 (AT/GM) 23.301 (AT/PL)  
 23.314 (AT/PL)

Ses. de 31 de julho, Recs. Criminais: 3.489 (VM) 3.494 (MR)

3.495 (VM) 3.498 (VM) 3.501 (VM)

Aps.: 20.123 (CC/VM) 23.160 (AT/AA) 23.260 (CC/VM)  
 23.186 (AT/AA) 23.306 (AA/AT) 23.194 (AT/GM)  
 23.198 (AT/AA) 23.211 (AT/AA) 23.234 (AT/GM)  
 23.338 (AT/AA) 23.253 (AT/AA) 23.271 (AT/AA)  
 23.289 (AT/PL) 23.297 (AT/AA) 23.319 (AT/GM)

Ses. de 3 de agosto, Recs. Criminais 3.496 (CC) 3.497 (MR)

3.499 (CC) 3.500 (MR)

Aps.: 23.114 (VM/CC) 23.223 (AT/AA) 23.268 (CC/MR)  
 23.282 (AA/AT) 23.285 (AT/AA) 23.291 (PL/AT)  
 23.294 (AA/AT) 23.309 (AT/AA) 23.316 (PL/AT)  
 23.327 (GM/AT) 23.344 (AT/PL)

(Cont. da ata da 61ª. ses. em 7/8/1953)

Ses. de 5 de agosto, Aps.:

23.176 (PL/GM) 23.229 (MR/CC) 23.269 (PL/AA) 23.287 (PL/GM)  
23.295 (PL/AA) 23.286 (AA/PL) 23.290 (AA/GM) 23.298 (AA/PL)  
23.302 (AA/GM) 23.318 (GM/AA) 23.320 (AA/AT) 23.322 (GM/PL)  
23.343 (GM/AT)

Ses. de 7 de agosto, Aps.:

23.231 (CC/VM) 23.283 (PL/AA) 23.307 (PL/AA) 23.321 (PL/AA)  
23.323 (AT/AA) 23.331 (AT/PL) 23.340 (AT/AA) 23.324 (AA/PL)  
23.332 (AA/GM)

\*\*\*\*\*

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

